

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

Processo:	1201003/2021
Objeto:	Contratação de empresa prestadora de serviços técnico-jurídicos direcionados à verificação de controle e da conformidade legal de processos e procedimentos administrativos instrumentalizados pelo município de Cantanhede/MA.

01 - Abertura da Sessão

Às 08:00 horas do dia 03 de março de 2021, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Emídio Rodrigues Xavier Neto e os membros, os Srs. Thiago Augusto Silva Reis e Elias Lopes Barros, designados pela Portaria n° 084/2021, de 05/01/2021, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços n° 002/2021, tipo menor preço e regime de empreitada por preço unitário. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Presidente solicitou a representante da empresa presente que apresentasse os documentos exigidos no item 5 do Edital. O presidente abriu prazo de (dez) minutos afim de que pudesse chegar mais empresas. Decorrido o prazo fez-se presente a referida sessão a empresa abaixo, com sua respectiva representante:

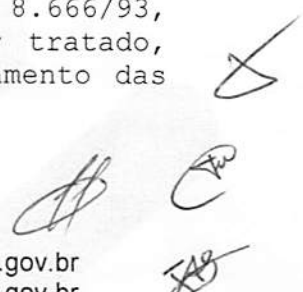
EMPRESAS CREDENCIADAS:

AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS..... C.N.P.J 27.041.906/0001-00
JACQUELINE AGUIAR DA SILVA C.P.F. N° 843.167.993-04

3 - Da abertura dos Envelopes de Habilitação e Julgamento:

Após a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, o presidente franqueou os documentos aos presentes, solicitando que todos rubricassem a documentação. Após análise da documentação e verificação da autenticidade, a comissão de licitação julgou: **HABILITADA** a empresa **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 27.041.906/0001-00**, pois atendeu corretamente as exigências do Edital. Após resultado do julgamento dos documentos de habilitação, a representante da empresa foi consultada a respeito das decisões aqui tomadas, a mesma renunciou a todo e qualquer recurso preconizado no Art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93, referente a esta fase do certame. E nada mais havendo a ser tratado, passou-se assim a fase seguinte, que é a de abertura e Julgamento das Propostas de Preços.

4 - Da abertura e Julgamento da Proposta de Preço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1201003/2021
FLS. 298
RUB. +

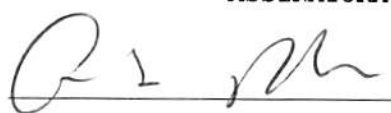


Assim, conforme relatado anteriormente, após o Julgamento de habilitação deste certame deu-se início a abertura, exame e Julgamento da Proposta de Preços. A proposta da empresa **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 27.041.906/0001-00, pode atender ao objeto desta Licitação ao valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para o Item 01; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o item 02 e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o item 03, perfazendo o valor total de R\$ 115.000 (cento e quinze mil). Face ao exposto, após Exame da Proposta de Preços, a comissão de licitação decide dar parecer favorável a Empresa **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estando a proposta atendido a todos os requisitos exigidos no edital. Anunciado o resultado a licitante presente, o presidente da Comissão Permanente de Licitação consultou quanto ao resultado apresentado, sendo que a mesma renunciou perante a Comissão a qualquer recurso preconizado no Art. 109, inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93 referente ao julgamento da Proposta de Preços.

5 -Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Licitação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente e Comissão de Licitação, e pela licitante presente.

Cantanhede/MA, 03 de março de 2021.

COMISSAO DE LICITACAO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	EMIDIO RODRIGUES XAVIER NETO	
Membro	THIAGO AUGUSTO SILVA REIS	
Membro	ELIAS LOPES BARROS	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS	